



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB – QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 929/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

I - DECLARAR a VACÂNCIA, a partir de 01/11/2023, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, ocupado pelo servidor FRANCINALDO DA SILVA BATISTA, matrícula n.º 31545378, com lotação na Secretaria Municipal da Administração de Patos-PB, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 34, inciso VI da Lei Complementar n.º 020/2022.

II - O prazo de duração da presente vacância será por 3 (três) anos, compreendendo o período de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2026, salvo pedido incidental do interessado neste interstício para sua recondução.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 930/2023

O Prefeito Municipal de Patos, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução n.º 24/2023, que dispõe sobre a formação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providências;

RESOLVE:

I - NOMEAR, os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e de Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violências, nos termos da Resolução n.º 24/2023, que terá a seguinte composição:

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- JOANA DARC BARBOSA DE ARAÚJO SILVA
- SAMYR ALAN LEITE XAVIER

Delegacia Geral da Polícia Civil/Patos-PB:

- JOSÉ EDSON PEDROZA MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Social:

- ANA RAQUEL DANTAS DE AZEVEDO
- JULIANA FREITAS DE FRANÇA

Secretaria de Saúde:

- NÍVEA MABEL DE MEDEIROS
- IZAMARA DOS SANTOS NOGUEIRA MARTINS

Secretaria de Educação:

- JOSOALDO SOARES DE MEDEIROS
- SUELY DE SOUSA LIMA

Complexo Hospitalar Regional de Patos-PB:

- SUÊNIA MOTA DOS SANTOS

6ª Gerência Regional de Ensino:

- THAYANE NASARÉ DINIZ BENTO DA SILVA

Conselhos Tutelares Norte e Sul:

- MARINA LUCENA BATISTA
- SALMA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 931/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido a senhora ISMÊNIA MARIA LUCENA DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA -SAE, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 932/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 3.243/2002.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora JACILENE ARNOR RODRIGUES – Matrícula 31549358, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 3 (três) anos, a quem tem direito a ser gozada no período de 01/10/2023 a 01/10/2026.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de novembro de 2023.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PATOSPREV



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA N.º 059/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 033/2023, publicada no DOM de 03 de Julho de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária de Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr(ª) **IARA VIDAL DE NEGREIROS MEDEIROS** (CPF n.º 646.803.554-68), matrícula funcional n.º 3086, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 4º caput, III e IV, §4º, II, §5º e §6º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c Art. 5º caput, inciso I da ELOM 002/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 08 de novembro de 2023.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente



INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PORTARIA N.º 060/2023 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

RESOLVE:

Retificar a portaria n.º 032/2023, publicada no DOM de 03 de Julho de 2023, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr(ª) **MARIA CLAUDETE SILVA DE SOUSA** (CPF n.º 559.448.174-53), matrícula funcional n.º 3224, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 4º caput, II a V, §2º, §3º e §6º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c Art. 5º caput, inciso I da ELOM 002/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 08 de novembro de 2023.

ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES
Superintendente

SEMADSSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO TRIMESTRAL 2023

REFERÊNCIA: JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

Com base no princípio da publicidade, expressado pelo artigo 37 da Carta Magna e da Lei Federal nº 10.650/2003, o Setor de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Patos-PB comunica que foram emitidos 39 documentos ambientais, considerando autos de infração (ANEXO I) e notificações (ANEXO II), no período de julho, agosto e setembro de 2023. Tal divulgação vislumbra a transparência dos atos fiscalizatórios ambientais.

Patos/PB, 31 de outubro de 2023


Edson Guedes da Silva
Fiscal Ambiental – 20665


Carlos Antonio Lira Felipe Neto
Fiscal Ambiental – 31551273


Yefânia Carolina Leite
Coordenadora de Fiscalização
SEMADS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
31/10/23

Contato: 83-993845081
RUA ALUIZIO LIMA, 222, SALGADINHO, PATOS-PB, CEP: 58106-590.
E-mail protocolo: protocolo.semads@patos.pb.gov.br
E-mail setor de licenças: semads.servicos@patos.pb.gov.br

1

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO I - AUTOS DE INFRAÇÃO

LEVANTAMENTO TRIMESTRAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO (2023)		
INFRATOR (A)	EMIÇÃO	VALOR (R\$)
ESPEDITO ERNESTO DA SILVA	24/07/2023	1.000,00
ISMAEL PEREIRA NOBREGA	04/08/2023	500,00
MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	31/08/2023	500,00



Contato: 83-993845081
RUA ALUIZIO LIMA, 222, SALGADINHO, PATOS-PB, CEP: 58106-590.
E-mail protocolo: protocolo.semads@patos.pb.gov.br
E-mail setor de licenças: semads.servicos@patos.pb.gov.br

2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

ANEXO II - NOTIFICAÇÕES

LEVANTAMENTO TRIMESTRAL DE NOTIFICAÇÕES (2023)		
NOTIFICADO (A)	ASSUNTO	EMIÇÃO
IRONEUDO E NEUMA (ANGELA DE SOUSA DA SILVA)	Limpeza de matos e suspender lançamento de resíduos líquidos em via ambiental	30/06/2023
DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	Requerer licenciamento ambiental	17/07/2023
ARNON MEDEIROS SANTOS	Limpeza de imóvel	24/07/2023
MOCO AGROPECUARIA LTDA (FAZENDA TAMANDUA)	Suspensão de colocação de resíduos no lixão e apresentação do plano de gerenciamento dos resíduos sólidos	27/07/2023
CÍCERO BALBINO DA COSTA (CÍCERO RECICLAGEM)	Desobstrução espaço público	04/08/2023
GUARAVES GUARABIRA AVEZ (BOM TODO)	Gerenciamento de resíduos sólidos	04/08/2023
PAU BRASIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	Gerenciamento de resíduos sólidos	04/08/2023
THIAGO BATISTA DE MEDEIROS	Licenciamento ambiental e o uso de churrasqueira	04/08/2023
GP DE AGUIAR (CASA DO CELULAR)	Licenciamento ambiental e uso de equipamento sonoro	04/08/2023
J J LANCHES LTDA	Licenciamento ambiental	04/08/2023
IVALDO AGOSTINHO DE SOUSA	Providenciar regularização do imóvel e suspender lançamento de resíduos líquidos em via pública	04/08/2023
EMPASA – EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS	Gerenciamento de resíduos sólidos	07/08/2023
MARIA RIVANIA MORAIS DE MEDEIROS	Suspender lançamento de resíduos líquidos	10/08/2023
DESTAK NUTRI PRIME PATOS-PB	Gerenciamento de resíduos sólidos	11/08/2023
KENNEDY NÓBREGA CARNEIRO (METALÚRGICA NÓBREGA)	Licenciamento ambiental	11/08/2023
ELVIRA AMELIA FALCÃO GURGEL	Limpeza de terreno	14/08/2023
MARIA DO SOCORRO MARTINS ALVES	Suspender lançamento de resíduos líquidos na via pública	17/08/2023
MARIA MARTA DA COSTA SANTOS	Criatório de animais	18/08/2023
VAREJÃO DO ÓLEO	Descarte indevido de óleo	18/08/2023
MARIA VITÓRIA MEDEIROS ALVES (CASA DOS CANÁRIOS)	Licenciamento ambiental	18/08/2023

Contato: 83-993845081
RUA ALUIZIO LIMA, 222, SALGADINHO, PATOS-PB, CEP: 58106-590.
E-mail protocolo: protocolo.semads@patos.pb.gov.br
E-mail setor de licenças: semads.servicos@patos.pb.gov.br

3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

ALEX ANTONIO DOS SANTOS SILVA	Desobstrução espaço público	18/08/2023
MANOEL VALCELON DE SOUSA CARVALHO	Limpeza de terreno	18/08/2023
ROMERO LOURENÇO DA COSTA ME	Gerenciamento de resíduos sólidos	25/08/2023
BOM MAIS SUPERMERCADOS LTDA	Gerenciamento de resíduos sólidos	25/08/2023
SUPERMERCADO REDENÇÃO LTDA	Gerenciamento de resíduos sólidos	31/08/2023
NAIDE CABRAL DA NÓBREGA	Limpeza de terreno	22/08/2023
DAMIÃO JO SATURNINO	Suspender a supressão vegetal	05/09/2023
LUCINEIDE FERNANDES DIAS	Remoção de resíduos da via pública	20/09/2023
GIVALDO SILVA LIMA LTDA	Poliuição sonora	29/09/2023
MERCADINHO NOVO HORIZONTE LTDA	Gerenciamento de resíduos sólidos	29/09/2023
LENILDA AZEVEDO DE ARAÚJO	Gerenciamento de resíduos sólidos	29/09/2023
MISU IRRIGAÇÃO	Limpeza de local de embarque de matérias primas da fábrica	23/08/2023
ASA BRANCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	Limpeza de terreno	15/09/2023
EWERTON OLIVEIRA GOMES	Providenciar vala de infiltração	15/09/2023
RONALDO DANTAS MARQUES	Providenciar vala de infiltração	15/09/2023
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES (AUTO ESCOLA VIP)	Comparecer a Semads para prestar informações a respeito do empreendimento e apresentação de documentos.	25/09/2023

Contato: 83-993845081
RUA ALUIZIO LIMA, 222, SALGADINHO, PATOS-PB, CEP: 58106-590.
E-mail protocolo: protocolo.semads@patos.pb.gov.br
E-mail setor de licenças: semads.servicos@patos.pb.gov.br

4

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2532/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2022

Instrumento: termo de aditivo nº: 3º ao contrato nº 2532/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA EUNICE NO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 339/2022; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 28/04/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretária de Educação ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.

31 de outubro de 2023

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
CONTRATO Nº 2.323/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: JEFFERSON BRUNO JERONIMO.
CNPJ: 36.189.828/0001-87.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 07 de Novembro de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 (SEIS) SALAS COM QUADRA, PROJETO FNDE, LOCALIZADA NA RUA PORTUGUESA, QUADRA 10, LOTEAMENTO TAMBÁ, PATOS - PB.

Data para cadastro de propostas: 09/11/2023 às 09:00 horas;
Data para abertura de propostas: 19/12/2023 às 09:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 19/12/2023 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: licitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

Patos/PB, 07 de novembro de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB